



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 443

Vitória, 16 de Setembro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.223/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 199/2019**, de autoria do **Prefeito Luciano Rezende** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 12 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5545247/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 19/09/2019 Hora 14 56
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 443/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Proc. 10035/2019 - CMV/DEL



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.223

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 199/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de domínio público, especificamente a Rua Francisco Rubim, Bairro Bento Ferreira, com vistas à cessão ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de domínio público de uso comum do povo composta pela Rua Francisco Rubim, situada no Bairro Bento Ferreira, conforme planta de situação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Governo do Estado do Espírito Santo a área descrita no art. 1º desta Lei para utilização Hospital Militar do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. O prazo de cessão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogável, de acordo com o interesse público decorrente da cessão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 16 de Setembro de 2019.

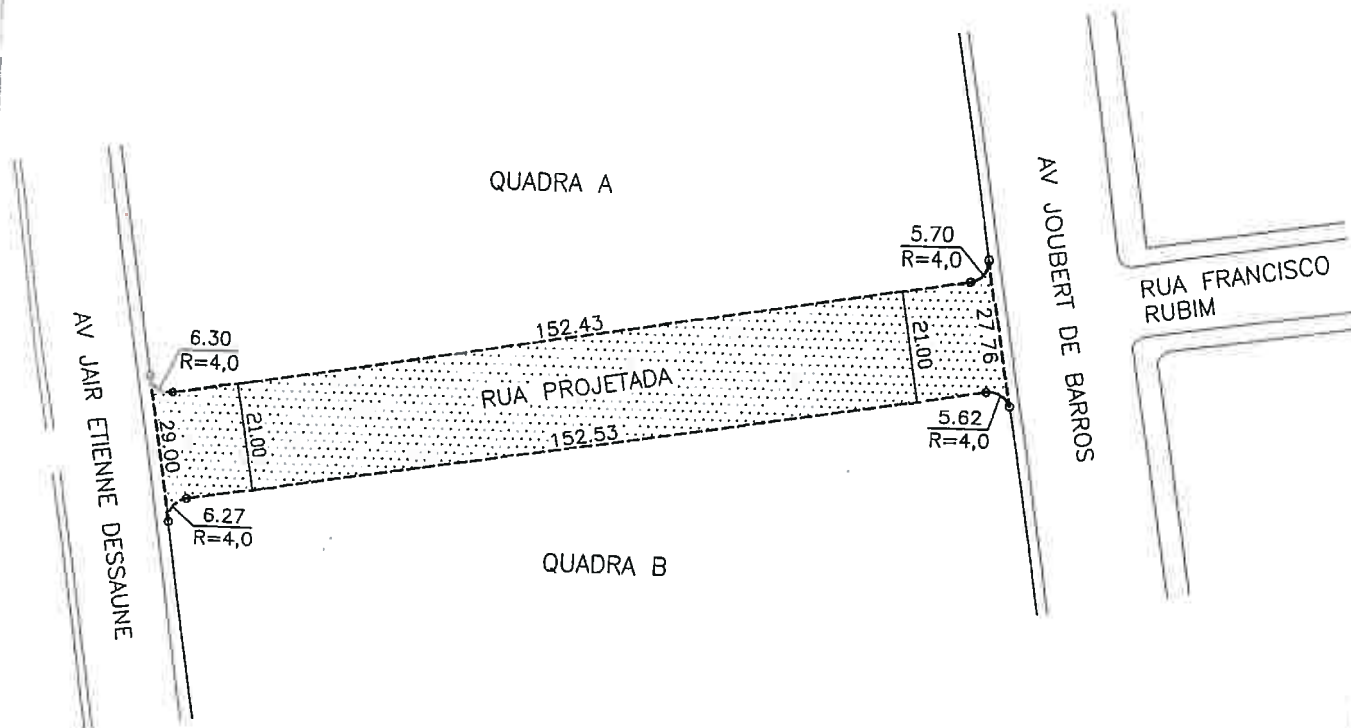

Cléber Félix
PRESIDENTE

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

ANEXO I



PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO: LUCIANO SANTOS REZENDE

SEDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

SECRETÁRIO: MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº
672908/2019

AVENIDA JOUBERT DE BARROS, Nº 555

BAIRRO
BENTO FERREIRA

ÁREA:
3.382,45m²

PERÍMETRO:
385,62m

DATA
AGOSTO DE 2019

TOPOGRAFO:

CHEFE DA TOPOGRAFIA:

PABLO BICALHO COSTA

SERGIO GUILHERME LOCATELLE

REFERÊNCIA:

DESENHO

ESCALA

TPG-SGL_01/2019

SERGIO LOCATELLE

S / ESC.

Identificador: 3100320933093800390031003A00540052004100 Conferência em <http://camara.sem.papel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>.